



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SANTIAGO
BANCADA PROGRESSISTA

Senhor Presidente:

O vereador CLAUDIO BATISTA MANZONI, integrante da Bancada Progressista, usando das atribuições legais e Regimentais, vem perante Vossa Excelência apresentar a seguinte:

PROPOSIÇÃO – INDICAÇÃO

Que seja encaminhado ao Poder Executivo, Proposição Indicação, para que seja desenvolvido, em Santiago, um **CURSO DE CONFEITARIA.**

JUSTIFICATIVA

A indicação sugerida ao executivo para que seja desenvolvido um Curso de Confeitaria, onde os alunos terão plenas condições de entrar no mercado de trabalho independentemente de experiências. Proporcionando através de aulas teóricas e práticas conhecimentos para geração de emprego e renda, usando sua criatividade, organização, dinamismo e visão de mercado.

O confeitador é responsável pela produção de massas e doces variados tais como salgados, canapés, biscoitos, bolos, caldas de sorvete, etc. Aplicando seus conhecimentos e técnicas de confeitaria e elaborando receitas.

Ver. Claudio Batista Manzoni

Proponente